MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 169, de 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001961/2016-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS, CNPJ nº 44.019.198/0001-20, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 16 de maio de 2016 e em 19 de julho de 2016:

I – Aumento do Capital Social no valor de R$ 5.300.050,57, com a emissão de 278.950.030 novas ações ordinárias nominativas, elevando-o para R$ 17.723.022,66, representado por 932.790.596 ações nominativas, no valor de R$ 19,00 por mil ações, sendo 768.872.511 ordinárias e 163.918.085 preferenciais; e

II – Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, como consequência da deliberação aprovada no inciso I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor